



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI – Edição Nº 1.662 – Quarta-feira, 20 de outubro de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
PODER LEGISLATIVO	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	1
<u>CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	1
ATA DA 4ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA – EXERCÍCIO: 2021.1	1
RESOLUÇÃO 005/2020 CMAS de 20 de outubro de 2021	1
EXPEDIENTE	1

PODER EXECUTIVO

Sem matéria para esta edição.

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA 4ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA – EXERCÍCIO: 2021.

Aos 20 dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, às 9 horas, na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, situado a Rua Domingues Antunes Pinheiro, 01, Centro, CEP 59.940-000, Luís Gomes-RN, reuniram-se os conselheiros: MARIA ZILDARLENE DA SILVA – Presidente do CMAS, ELIANE TORRES DA SILVA, FERNANDA APARECIDA FEITOSA DE OLIVEIRA, KILSA FERNANDA MELQUIADES BEZERRA, AMAILLY DA CONCEICAO FERNANDES, ANA GRACILDA DE ARAUJO OLIVEIRA, ELIENE MARIA DE ALMEIDA SILVA, presente também, Assessor Técnico Otávio Carlos, atendendo a convocação da Presidente do CMAS, Sr.ª MARIA ZILDARLENE DA SILVA, para tratar do seguinte ponto de pauta: 1. Apresentação da Expansão do Criança Feliz; 2 – Outros Assuntos. Iniciando a reunião, a Presidente do CMAS Maria

Zidarlene fez a explicação inicial sobre a expansão do Criança Feliz e em seguida o Assessor Técnico Otávio Carlos detalhou que a expansão trará 100 novos usuários e que o valor referente ao cofinanciamento federal será de R\$ 7.500,00 por mês, também será necessário a ampliação da equipe com a contratação de novos visitadores. A Secretária Eliane Torres fez uma aplanção sobre a atual situação do programa, e que a intenção da gestão é ampliar para a zona rural do município. A Conselheira ANA GRACILDA sugeriu o zoneamento do programa e pensar em atender localidades menos favorecidas. Em outros assuntos nada foi tratado. Assim, foi encerrada a Assembleia, e eu ELMAIZA MARIA DE JESUS MATIAS, secretário executivo deste Conselho, lavro a presente Ata, que segue assinada por mim e pelos demais participantes, seguirá para publicação em diário oficial, Luís Gomes-RN, 20 de outubro de 2021.

RESOLUÇÃO 005/2020 CMAS de 20 de outubro de 2021

Dispõe sobre a Aprovação da Expansão de metas de atendimento do Programa Criança Feliz.

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de sua Presidente, MARIA ZILDARLENE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação municipal; Considerando, a deliberação da reunião do CMAS realizada no dia 20 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Expansão de metas de atendimento do Programa Criança Feliz, contemplando 100 novos usuários e cofinanciamento federal de R\$ 7.500,00 por mês do governo federal ao município.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Luís Gomes-RN, 20 de outubro de 2021.

MARIA ZILDARLENE DA SILVA
Presidente do CMAS

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com

Assinado digitalmente por